PROJETO DE LEI Nº
De 03 de julho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.514.614,67 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.514.614,67 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.1033 – Revitalização Escola do Trabalho
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 649 – Obras e Instalações ..... R$ 214.456,46
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL – GEDEC
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 791 – Obras e Instalações ..... R$ 766.881,14
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 877 – Obras e Instalações ..... R$ 553.277,07
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

PROCURADORIA GERAL VISTO

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0026.0782.0063.1018 – Reforma da Estação Rodoviária
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 846 – Obras e Instalações ..... R$ 980.000,00
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

Total das Suplementações ..... R$ 2.514.614,67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
02 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0542.0060.1035 – Revitalização da Praça do Fórum
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 757 – Obras e Instalações ..... R$ 683.928,80
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

03 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEAMA
0002.0122.0060.2189 – Serviços Funerários
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 775 – Obras e Instalações ..... R$ 130.525,01
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.1014 – Asfalto da Rua Afonso Germano Hruschka
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 841 – Obras e Instalações ..... R$ 81.192,39
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

0015.0451.0064.1016 – Asfalto e Ponte da Rua Santa Catarina
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 843 – Obras e Instalações ..... R$ 315.035,34
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

0026.0453.0063.1017 – Reforma do Terminal de Passageiros Urbanos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 845 – Obras e Instalações ..... R$ 980.000,00
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

0026.0781.0063.1020 – Reforma da Cerca do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 847 – Obras e Instalações ..... R$ 318.252,07
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

PROCURADORIA GERAL VISTO

0026.0781.0063.1040 – Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1128 – Obras e Instalações ..... R$ 5.681,06
Fonte de Recursos: 652 – CEF 71162-3 – Operações de Crédito – FINISA 3

Total das Reduções ..... R$ 2.514.614,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de julho de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 2.514.614,67 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária em relação ao **Contrato FINISA no 0598.734-26**, firmado entre a **Caixa Econômica Federal e o Município de Campo Mourão/PR**, no valor de **R$ 41.800.000,00** (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais) destinados a Obras de Infraestrutura Rural e Urbana, assinado em 22/07/2022, foi solicitado a Caixa, a Alteração Contratual de Ações Orçamentárias, Cronograma de Desembolso e Prazo de Utilização dos Recursos.

Esclarecemos que no início de 2022 houve uma reforma administrativa no município e diante disso foi necessário reorganizar as ações e os programas das secretarias envolvidas para o exercício de 2023, sem alteração da secretaria responsável ou da natureza da despesa. Em 2022 os programas e ações eram mais genéricos, abrangendo várias obras em uma só ação. Com a reestruturação administrativa, no orçamento de 2023 houve um maior detalhamento das obras a serem executadas pelo Município, incluindo mais programas e ações específicas, facilitando a identificação das despesas.

Justificamos a necessidade da alteração em função da morosidade nos procedimentos para contratação e início da execução das obras, bem como o fato de que, algumas das obras previstas tiveram seus valores alterados em função de descontos e aditamentos ao contrato firmado e ainda, a finalização de projetos e orçamentos para as obras que não dispunham desses elementos quando da contratação.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 03 de julho de 2023

PROCURADORIA GERAL VISTO

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal